



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22
Contratos	22
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



236

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.643, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, §1º, da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, e **CONSIDERANDO** ainda as respectivas Perícias Médicas realizadas, bem como documentos que as instruem;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **Auxílio-Doença Previdenciário** pelos períodos apontados nos respectivos laudos periciais, conforme segue:

NOME	RG	CPF	CARGO	DATA DE RETORNO ÀS FUNÇÕES
Valli Vanira da Silva Moraes Gonçalves	19.588.136-9	080.110.618-44	Auxiliar Administrativo	19/11/2024
Guilherme dos Santos Paixão	59.372.334-X	501.357.688-10	Agente de Serviços Gerais / Masculino	09/08/2024
Tamires Costa de Moraes Reis	36.440.846-7	456.221.528-36	Professor de Educação Básica I	15/07/2024
Heloisa Sousa Vick	40.393.524-6	227.679.848-30	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07/05/2024
Antonia Sabino Concaro de Jesus	23.424.044-1	070.487.718-01	Agente de Serviços Gerais / Feminino	18/06/2024
Tereza Santos Oliveira	08.182.785-79	281.024.068-01	Monitor de Creche	30/05/2024
Antonio Prodossimo	13.916.816-3	025.752.738-97	Agente de Serviços Gerais / Masculino	20/11/2024
Lyvia Pereira e Silva	44.588.312-1	368.532.768-25	Enfermeiro	05/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de junho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 3 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

237

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 4 de 22



238

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.644, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e férias antecipadas aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente dos respectivos requerimentos, e remetidos ao órgão de Recursos Humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
DAYANE LETICIA ESPINOSA	COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS	40.120.502-2	13/01/2023 a 12/01/2024	20	15/07/2024
BIANCA RIBEIRO	ENCARREGADO DE MATERIAL E PATRIMONIO	49.777.806-3	16/11/2022 a 15/11/2023	10	29/07/2024
MARIA LUCIA VERONEZI	ENCARREGADO DE RECEPCAO DO PACO MUNICIPAL	28.818.876-7	13/01/2022 a 12/01/2023	30	01/07/2024
AIRTON BINATTI	VIGILANTE MUNICIPAL	30.431.973-9	16/01/2023 a 15/01/2024	30	11/07/2024
FLAVIA ANDREIA DA SILVA SANTA RITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	34.127.435-5	03/07/2021 a 02/07/2022	10	10/07/2024
ESTER CRISTINA CASSIMIRO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO	27.805.884-X	12/01/2019 a 11/01/2020	30	10/06/2024
ROSANGELA DE OLIVEIRA FARIAS	AGENTE DE SAUDE	17.406.510-3	20/06/2021 a 19/06/2022 20/06/2022 a 19/06/2023	15 15	01/07/2024
ANA CLAUDIA LISBOA CAMPANERI	ENFERMEIRO	43.551.522-6	13/01/2023 a 12/01/2024	15	10/07/2024
TATIANE FRANCELINA ALVARO VOLANTE CAMPOIO	FARMACEUTICO	48.997.480-6	09/09/2022 a 08/09/2023	15	15/07/2024
THAUANY DEBORAH DA CUNHA	DENTISTA	48.377.009-7	17/04/2023 a 16/04/2024	15	15/07/2024
ADRIANA DA CRUZ BELEM CINELI	FONOAUDIOLOGO	42.015.850-9	01/03/2022 a 28/02/2023	10	10/07/2024
GLAUCIA ALVES PEREIRA NEVES	PSICOLOGO	29.963.014-6	01/09/2021 a 31/08/2022	15	10/07/2024
JOAO ANTONIO FERREIRA	MOTORISTA	18.382.681	01/06/2021 a 31/05/2022	15	27/05/2024
VALERIA BALTAZAR BARBOSA RIBEIRO	FARMACEUTICO	40.558.828-8	06/06/2023 a 05/06/2024	30	01/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 5 de 22



239

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

VANESSA PERPETUA MUNHOZ PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	47.170.192-0	03/04/2023 A 02/04/2024	15	15/07/2024
JOSIANI DA CRUZ BELEM Risetto	ENFERMEIRO	42.015.724-4	01/09/2021 a 31/08/2022	15	15/07/2024
ALINE AGUIAR DOMINGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.015.753-0	01/09/2022 a 31/08/2023	15	17/07/2024
ROGERIA BARBOSA MOVIO	FISIOTERAPEUTA	23.872.319-7	01/05/2021 a 30/04/2022 01/05/2022 a 31/04/2023	10 10	15/07/2024
TAMIRIS DIOGO DE FARIA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	46.277.186-6	01/02/2023 a 31/01/2024	10	10/07/2024
CARLOS CESAR LOUREDO DA SILVA	MOTORISTA	46.87.7592-4	19/01/2023 a 18/01/2024	20	10/07/2024
CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA	MOTORISTA	25.157.972-4	11/03/2023 a 10/03/2024	20	10/07/2024
HUMBERTO MARCEL ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA	42.154.388-7	15/02/2023 a 14/02/2024	20	10/07/2024
IVO TOKIMI SAWATA	MOTORISTA	12.344.456-1	15/02/2023 a 14/02/2024	20	10/07/2024
LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	28.551.426-X	18/03/2023 a 17/03/2024	20	10/07/2024
RUI BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	20.016.293	01/02/2023 a 31/01/2024	10	10/07/2024
SEBASTIAO FERREIRA DOURADO	MOTORISTA	12.342.409	14/01/2023 a 13/01/2024	20	10/07/2024
SERGIO PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA	24.569.395-6	18/03/2023 a 17/03/2024	15	10/07/2024
ADEMILSON DE SOUZA PIANTA	INSPETOR DE ALUNOS	17.520.716	17/02/2023 a 16/02/2024	15	10/07/2024
ELAINE RIBEIRO BRUMATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32.284.397-2	13/06/2022 a 12/06/2023	15	10/07/2024
CRISTIANE FIM DE CARVALHO FIGUEIRA	PSICOLOGO	35.078.219-2	04/05/2022 a 03/05/2023	30	01/07/2024
VANDERLEI DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / MASCULINO	17.817.575	16/03/2021 a 15/03/2022	30	01/07/2024
DENER DE ARO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	48.842.678-9	15/01/2023 a 14/01/2024	15	10/07/2024

Art. 2º CONCEDER férias antecipadas aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ROSICLER RODRIGUES DE ARO SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO	22.869.589-2	01/09/2023 a 31/08/2024	15	10/07/2024
FADUA ELIZA BORTOLOZ GUARIZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49.632.973-X	13/03/2024 a 12/03/2025	15	23/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 6 de 22



240

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à competência financeira de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de junho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 7 de 22



241

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.645, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nas diversas instituições de ensino, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** requerimentos coletivos apresentados pelas Escolas deste Município, tendo em vista o período de férias letivas;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias coletivas, no período de 10 a 24 de julho de 2024, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil - SP, nas diversas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, devendo os mesmos retornar ao serviço no dia 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à competência financeira de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de junho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 8 de 22

242



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA PORTARIA

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Adriana Aparecida de Fatima Ricci	22.217.892-9	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Adriana Maria Fernandes	42.015.713-X	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Adriana Maria Cascarano Scapolon	27.651.134-7	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Alexandra do Carmo Conde Vieira	25.157.913-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Alice Ferreira Vitoriano	35.300.836-9	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Alzira Luiz Teixeira Reis	23.895.781-0	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Ana Paula Carvalho Lopes de Oliveira	21.676.047	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Ana Paula de Sousa Santana	42.015.848-0	Nutricionista	EMEF Vicente Santoro
Ana Rita Beraldo Barbosa	63.579.762-8	Acompanhante Terapeutico	EMEI Airtton de Medeiros
Anderson Lucas	49.539.136-0	Coordenador Pedagógico	EMEF Vicente Santoro
Anderson Paulo dos Santos	23.872.350-1	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Andreia Aparecida Belei Segura	27.733.051-8	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Anelisa de Oliveira	23.423.600-0	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airtton de Medeiros
Angelica Lorenzetti de Castro	44.586.061-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anne Elize Munhoz Gonzales	44.506.142-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anne Graziela de Souza Risetto	34.929.349-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Antonia Regina Deniz	22.299.115-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 242
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 9 de 22

243



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Antonia Sabino Concário de Jesus	23.424.044-1	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Aparecido Garcia de Jesus	20.269.672	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Brenda Nogueira Fantin	49.645.423-7	Assistente Social - Educação	EMEI Airton de Medeiros
Camila Marangoni da Silva Pimenta	42.015.755-4	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Camila Micheli Lima Domingues	47.511.625-2	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Camila Moreira Bordin	47.720.083-7	Professor de Educacao Basica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Camili Pantano Custodio da Silva	63.785.177-8	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Cassia Alessandra Magrini Recco	33.182.392-5	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Celia Regina Assis de Lucca	23.149.519-5	Agente de Serviços Gerais - Feminino	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Claudia Alves de Almeida	23.872.367-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Claudia Neves Muller dos Santos	26.740.439-6	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Clelia Maria Raymundo Gabriel	8.495.151-5	Diretora	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Cristina Silva Oliveira	321832565	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro
Daiane Lucia de Camargos Domingues	49.764.581-6	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Daiany de Oliveira Lopes Torres	30.636.280-6	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Daniela Brito de Araujo	41.191.796-1	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Daniela Cristina do Livramento	21.236.865	Monitor de Informática	EMEF Vicente Santoro
Daniele Nery Crizol	33.846.874-2	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Danilo Antonio Polles Domingues	54.626.915-1	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Danubia Cristina Espinosa da Costa	40.120.688-9	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Debora Ferreira Martins	42.016.049-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 243
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 10 de 22

244



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Debora Pirotello Vidigal	15.202.705-1	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Edinalva Pereira Alves	19.241.499-9	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Eilane Aparecida Belintani	23.149.546-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Elenir Espinosa Cajuela	26.296.027-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Eliana Donisete de Souza Danoel	18.388.017	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Eliane Cristina Rodrigues do Carmo	26.134.413-4	Monitor de Creche	EMEI Airtton de Medeiros
Eliane Pace Rodrigues Neto	26.521.513-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airtton de Medeiros
Elisabete Espinosa dos Santos	18.551.529-0	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Elizana Peraro Guidolin	16.557.787-3	Coordenador Pedagógico	EMEI Airtton de Medeiros
Elisangela Maria dos Santos	34.929.348-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airtton de Medeiros
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	41.776.955-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Eloisa Lopes de Oliveira	22.869.597-1	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Emily Augusto de Souza	57.030.622.X	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Erica Silva Angelini	32.994.175-6	Psicologo	EMEF Vicente Santoro
Ester Correa Domeni	27.551.119-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Euflazia Dias Charpeleti	21.301.230-3	Monitor de Educação Especial	CEAP
Evelyn Marques Pereira	40.120.612-9	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Fabiana Caldeira Luchi da Silva	40.281.175-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Fabiana de Gaspari Amado	23.423.577-9	Auxiliar de Biblioteca	EMEF Vicente Santoro
Fabiana de Lourdes Rodrigues Silva	40.833.804-0	Acompanhante Terapeutico	CEAP
Fabiana Jacon Borlina	33.457.565-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 244
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 11 de 22

245



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Fernanda Belei das Neves	35.193.862-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fernanda de Sousa Pereira Bertolin	33.958.634-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fernanda Orlandini de Carvalho	42.016.140-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gabriel Pantano Kiyoto	52.360.933-4	Acompanhante Terapeutico	EMEI Airton de Medeiros
Gabriela Pereira Zague	40.087.002-2	Professor de Educacao Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Geisa Andreia Moreira Renesto	20.269.708	Secretário de Escola	CEAP
Geovania Cristina Fontes	27.732.970-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gisele Sousa de Marchi	33.643.783-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Graciele Vanessa Cassimiro da Silva	43.090.501	Coordenador Pedagógico - Educação Inclusiva	CEAP
Gustavo Henrique Vicente	44.465.954-7	Auxiliar Administrativo	EMEF Vicente Santoro
Hamis Katy Takahashi	44.586.205-1	Acompanhante Terapeutico	EMEI Airton de Medeiros
Helen Cristina Bertoldo Cornettioni	34.929.350-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Helen Paula Diogo Pereira	24.352.550-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Higor Augusto Santiago Gomes	38.945.774-7	Acompanhante Terapeutico	EMEI Airton de Medeiros
Hiracelia Silvestre de Faria	18.287.529-5	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Hudson Moreira Custodio	52.825.988-X	Monitor de Creche	CEAP
Inez Batelo Guidoni	23.424.012-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Ione Pereira de Souza	45.923.248-4	Agente de Administração	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Iraci dos Santos Garcia	20.270.014-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Isabela Fernandes Marques	45.605.970-2	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Isis de Oliveira Cardozo da Silva	34.292.001-7	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 245
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 12 de 22

246



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ivanete Aparecida Ernandes	21.236.457	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Ivete Donizete Garcia de Carvalho	8.412.299	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Izaura de Oliveira Pereira	55.140.474-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Jaqueline Garcia	40.948.104-X	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Jessica Rodrigues Parra	49.622.197-8	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Jessiangela Caldas Silva	1242556998	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Joao Batista da Silva Lima	42.803.914-5	Professor de Educação Física	EMEF Vicente Santoro
João Lopes de Oliveira Neto	15.414.703	Inspetor de Alunos	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Jovair Donizete Custodio	20.440.541	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Juliana de Almeida Ferreira Custódio	28.839.385-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Katia Toledo Neris dos Santos	32.628.535-0	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Keylla Cristina Domingues Gimenes	40.121.445-X	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Larissa Benevides Delago	42.016.103-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Larissa Thaine Prandini	44.736.214-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Leandro Lopes de Oliveira	44.586.009-1	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Lenara de Lemos Marta Ribeiro	47.571.813-6	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Leticia Cruz Campos	40.094.699-3	Acompanhante Terapeutico	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Leticia de Oliveira Lima	47.165.857-1	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Leticia Dias da Silva Roncolato	39.561.413-2	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Leticia Gaspari de Oliveira	47.952.658-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Leticia Germano Reis	603622148	Acompanhante Terapeutico	CEAP

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 246
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 13 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

247

Lethicia Afonso Izaías	52.362.889-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Ligia Fim de Carvalho	35.078.225-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Liriane Augusta Scheibe Gouveia	47.577.024-9	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Lisiane Delgado Alves	19.873.396-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lissa da Silva Pereira	59459216-1	Acompanhante Terapeutico	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Lizeica Carine Gomes Dias	60.642.717-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lorraine Guelfi Dias	54.626.573-X	Acompanhante Terapeutico	EMEI Airton de Medeiros
Lorrainy D Paula da Costa	58.283.962-2	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Luana Lucindo dos Santos	48.827.390-0	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Luana Mayra Quiaroti Gonçalves	47.921.640-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Lucia Ferrari de Oliveira	25.170.830-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Luciana Manzini Dos Santos	30.391.009-4	Professor de Educação Básica I	CEAP
Luciana Garcia de Souza	21.236.849-7	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Secretaria Municipal de Educação
Luciene Jaqueline de Andrade	40.418.450-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Lucimeire dos Santos Fernandes	42.609.761-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lucimeire Marisa da Silva	42.015.729-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Luiz Claudio Marques	19.474.817	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Luzia Marta Gaia Ribeiro Grande	26.404.997-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Maira Rita Hernandez Nery de Carvalho Ferreira	40.107.301-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Mara Rubia do Carmo	25.157.843-4	Vice-Diretor de Escola	EMEF Vicente Santoro
Marcelo Aparecido Bueno	33.628.752-5	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 247
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 14 de 22

248



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Marcia Dias de Oliveira Souza	19.287.276-X	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Maria Aparecida Teodora Machado	25.294.986-9	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Maria Cristina de Mello Freitas	23.872.368-9	Professor de Educação Básica I	CEAP
Maria Eduarda Pampolin de Oliveira	53.750.016-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Maria Lucia Damaceno de Moraes	34.549.258-4	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Maria Luisa Soares Nogueira	63.953.663-3	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Mariana Beraldo Barbosa	60.789.691-7	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Mariana Dorigão da Silva	47.964.986-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Marli Cavalaro	30.744.442-9	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Mercedes Rosa de Oliveira	12.342.444	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Micheli de Fatima Candido Cavalheri	46.763.761-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Michelle Sousa Tavares	33.643.785-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Milena Alves Pereira	57.715.224-5	Professor de Língua Inglesa	EMEF Vicente Santoro
Milena Alves Xavier	55.378.761-5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Mirela Dorigao Conde	54.626.862-6	Acompanhante Terapeutico	EMEI Airton de Medeiros
Naiara Concário dos Reis	48.305.116-0	Monitor de Creche	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Natalia de Moraes e Yunis	32.824.387-5	Agente de Administração	EMEF Vicente Santoro
Nathiele dos Santos Gobbi	44.788.408-6	Coordenador Pedagógico	EMEF Vicente Santoro
Nayara da Silva Dantas Parize	47.509.615-0	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Nayara Roncolato Antonin	33.457.547-3	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Pamela Francisca dos Santos	40.120.441-8	Terapeuta Ocupacional	CEAP

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 248
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 15 de 22

249



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Patricia Augusta Domingos da Silva	33.846.866-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Patricia Carla Previ Carlos	29.254.768-7	Vice-Diretor de Escola	EMEI Airton de Medeiros
Patricia Silva Macedo	48.138.892-8	Acompanhante Terapeutico	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Priscila Aparecida Dias	40.120.517-4	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Priscilla de Castro Pacheco	26.696.116-2	Professor de Educação Básica I	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Priscila Ronculato da Cunha Beneduzzi	42.016.109-0	Auxiliar Administrativo	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Quedima Trausi Duarte	27.726.621-X	Monitor de Música	EMEF Vicente Santoro
Rafael Monteiro Adolfo	54.626.877-8	Inspetor de Alunos	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Regiane Fernanda de Oliveira Garcia	43.309.671-8	Acompanhante Terapeutico	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Regiane Rodrigues Cardoso Garcia	40.120.721-3	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Renata Borlina Lopes	33.457.568-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Ronise Rodrigues de Oliveira	42.016.173.5	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Roseli Aparecida Venturini	23.872.298-3	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Rosemeire da Silva Chamas	32.993.988-9	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Rosenilda Antonio da Silva	22.543.250	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Rubia Sereno de Oliveira	26.880.569-6	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Sabrina Caldeira de Oliveira	50.950.581-8	Acompanhante Terapeutico	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Sandra Mara Cruz	24.930.644-X	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Sandra Mara Pellarin Bonan	28.551.450-7	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Sarah de Aguiar Ferreira	53.950.331-9	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Shirlei Aparecida Spinosa de Oliveira	19.579.251-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 249
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 16 de 22

250



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Sidineia Ferreira Pantano	29.465.747-2	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Silmara Silvia Costa Bissi	20.016.288-3	Monitor de Educação Especial	CEAP
Silvana Ferreira dos Santos	23.424.051-9	Margarida / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Silvana Matos do Carmo Theodoro	23.872.337-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Silvia Cristina Previ Novelli	19.873.397-5	Secretário de Escola	EMEF Vicente Santoro
Simone Carvalho da Silva	47.580.485-5	Acompanhante Terapeutico	EMEF Vicente Santoro
Simone Quirino da Silva	28.274.391-1	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Solange Mariana de Paulo Souza Nogueira	42.015.706-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Sonia Augusta Ferreira da Silva	23.872.346-X	Arquivista	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Taila de Souza Colovatti	42.016.036-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Tatiane Leme Rodrigues	33.514.377-5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Municipal Adelson Carlos de Souza
Tatiane Soares de Araujo Rizzato	48.962.635-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Tereza Santos Oliveira	08.182.785-78 BA	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Valdenita Teixeira Dominicale de Souza	8.865.068	Secretário de Escola	EMEI Airton de Medeiros
Valdete Dias Gonçalves Finotti	20.397.349-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Valdete Ivo dos Santos Rabelo	28.551.443-X	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Valeska Aparecida Bortoloz Guarizo	40.120.554-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Vanessa Barretos Santiago	45.559.079-5	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Vera Lucia Bonan Bromato	16.100.433	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Vera Lucia Ortiz	33.948.463-9	Monitor de Creche	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 250
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 17 de 22

251



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Vilma Dias de Carvalho	23.423.646-2	Professor de Educação Básica I	Creche Escola Prof. Doralice Bonan Bruzadin
Vivian Rebulo Marques	33.948.965-0	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Viviane Araujo dos Santos Guskuma	27.732.597-3	Professor de Educação Básica I	CEAP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 18 de 22



252

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.646, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME: BEATRIZ APARECIDA PINTO
RG: 50.361.486-5
CLASSIFICAÇÃO: 38º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO 30A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 19 de 22



253

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.647, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME: JULIANA MORETO
RG: 33.948.624-7
CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO PISO SALARIAL – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 20 de 22



254

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.648, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Diretor de Escola.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	GEOVANA SANGALI BUZINARO
RG:	44.553.925-2
CLASSIFICAÇÃO:	5º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	FAIXA 1A – ANEXO V, TABELA V (LEI MUNICIPAL Nº 2.561, DE 29/09/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 21 de 22



255

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.649, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a recondução para o exercício da função de confiança de Ouvidor Geral do Município e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, a servidora pública municipal **DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI**, portadora do RG nº 32.824.401-6 e do CPF nº 281.111.498-08, detentora do cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para o exercício da função de confiança de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º As atribuições da função de confiança de Ouvidor Geral do Município são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, c/c o art. 28 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1941

Página 22 de 22

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 053/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços para gestão e gerenciamento contínuo do sistema de geração de energia solar (usina fotovoltaica), para atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.873.280/0001-91**, vencedora do item 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 01 de julho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.873.280/0001-91**

Assinatura: 01/07/2024

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para gestão e gerenciamento contínuo do sistema de geração de energia solar (usina fotovoltaica), para atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 51.072,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 079/2024 - Pregão Eletrônico nº 053/2024

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 108/2024 - Pregão Eletrônico nº 068/2024 - Edital nº 074/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de narração e transmissão dos jogos do campeonato municipal de futebol de campo (copa Valentim Gentil), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **19 de julho de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 01 de julho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.